

## EDITAL 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Dentística faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2018 na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Ínicio	Duração	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	15/03/2018	12 meses	R\$1.550,00
10	02				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

### 2. Inscrição

- 2.1 Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valongo, Centro, Niterói, RJ – Tel: (21) 2629-9832
- 2.2. Horário: 08 às 17 horas
- 2.3. Período: 10/01/2018 a 08/02/2018
- 2.4. Documentação
- 2.4.1 Ficha de inscrição.
- 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3 Histórico escolar.
- 2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade, do CPF e da inscrição no Conselho Regional de Odontologia (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.4.6 Uma foto 3 X 4.

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova objetiva de conhecimentos sobre a especialidade

3.1.2 Análise do Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 10/01/2018 a 08/02/2018

3.2.1.2 Horário: das 08 às 17h.

3.2.1.3 Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valongo, Centro, Niterói, RJ – Tel: (21) 2629 – 9832.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 22/02/2018

3.2.2.2 Horário: 09 às 11 horas

3.2.3 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 22/02/2018

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 22/02/2018

3.2.4.2 Horário: 16 horas

3.2.4.3 Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova de conhecimentos

3.3.2.2 Maior nota na análise do currículo

### 4. Disposições gerais

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4 A Coordenação de Curso se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes, fazendo uma entrevista com os candidatos, até completar o total de (doze) alunos previsto neste edital, oferecendo as disciplinas ministradas, computados os 25% de falta a que se têm direito.
- 4.5 A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, aceitará, no ato da inscrição, comprovante de conclusão de curso emitido e chancelado pela respectiva Instituição, onde esteja assegurado que o diploma do candidato será emitido até a data de sua seleção no Curso de Especialização.

Niterói, 10 de julho de 2017

Prof. Dr. Glauco Botelho dos Santos  
Coordenador do Curso de Especialização em Dentística